

Relatório Anual de Gestão 2023

VINICIO DE FARIA E ANDRADE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CAARAPO
Região de Saúde	Dourados
Área	2.089,71 Km ²
População	30.612 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
Número CNES	2558874
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03155900000104
Endereço	RUA PRESIDENTE VARGAS 575 FUNDOS
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(67)34535100

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VINICIO DE FARIA E ANDRADE
E-mail secretário(a)	prefeitura@caarapo.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6734535500

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	97.536.097/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Vinicio de Faria e Andrade

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	39325	9,36
ANAURILÂNDIA	3395.54	7653	2,25
ANGÉLICA	1273.199	10729	8,43
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9303	8,13
ARAL MOREIRA	1656.185	10748	6,49

BATAYPORÃ	1828.214	10712	5,86
CAARAPÓ	2089.706	30612	14,65
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	14289	13,89
DEODÁPOLIS	831.263	13663	16,44
DOURADINA	280.689	5578	19,87
DOURADOS	4086.387	243367	59,56
ELDORADO	1017.788	11386	11,19
FÁTIMA DO SUL	315.237	20609	65,38
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	10444	21,24
IGUATEMI	2946.677	13808	4,69
ITAPORÃ	1322.003	24137	18,26
ITAQUIRAÍ	2063.876	19423	9,41
IVINHEMA	2009.887	27821	13,84
JAPORÃ	419.804	8148	19,41
JATEÍ	1927.966	3586	1,86
JUTI	1584.599	6729	4,25
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	6799	3,92
MUNDO NOVO	479.327	19193	40,04
NAVIRAÍ	3193.839	50457	15,80
NOVA ANDRADINA	4776.096	48563	10,17
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	4721	5,56
PARANHOS	1302.138	12921	9,92
PONTA PORÃ	5328.621	92017	17,27
RIO BRILHANTE	3987.529	37601	9,43
SETE QUEDAS	825.925	10994	13,31
TACURU	1785.315	10808	6,05
TAQUARUSSU	1041.121	3625	3,48
VICENTINA	310.216	6336	20,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Av. Duque de Caxias
E-mail	
Telefone	
Nome do Presidente	Tania Regina de Souza
Número de conselheiros por segmento	Usuários 8
	Governo 2
	Trabalhadores 6
	Prestadores 4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

- Considerações

As informações dos tópicos acima são extraídas da base de dados dos sistemas de origem, DATASUS, CNES, SIOPS. As audiências públicas para apresentação dos relatórios quadrimestrais aconteceram na casa legislativa em conformidade com a legislação vigente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 2135/2013 e Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde 2023.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão - RAG. Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho Municipal de Saúde para, em relação ao RDQA, inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012) e, em relação ao RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

A equipe de Planejamento da agradece a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó-MS, que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal De Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1507	1433	2940
5 a 9 anos	1490	1399	2889
10 a 14 anos	1364	1269	2633
15 a 19 anos	1319	1211	2530
20 a 29 anos	2535	2544	5079
30 a 39 anos	2365	2354	4719
40 a 49 anos	1956	1881	3837
50 a 59 anos	1516	1495	3011
60 a 69 anos	886	949	1835
70 a 79 anos	453	545	998
80 anos e mais	261	273	534
Total	15652	15353	31005

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAARAPO	556	545	508	484

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	179	209	265	132	167
II. Neoplasias (tumores)	137	141	185	162	137
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	16	10	24	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	82	89	91	95
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	9	3	5	11
VI. Doenças do sistema nervoso	36	49	47	57	37
VII. Doenças do olho e anexos	26	14	36	48	26
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	146	97	74	109	135
X. Doenças do aparelho respiratório	387	219	254	393	426
XI. Doenças do aparelho digestivo	139	127	124	260	220
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	7	13	13	33
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	10	10	54	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	80	49	105	173	172
XV. Gravidez parto e puerpério	473	449	500	409	428
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	30	29	35	40
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	22	18	17	24
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	10	11	16	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	155	149	151	152	200

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	52	21	14	48	69
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2064	1711	1938	2200	2307

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	19	47	11
II. Neoplasias (tumores)	21	36	33	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	11	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	12	10	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	60	65	90
X. Doenças do aparelho respiratório	27	26	30	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	19	9	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	9	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	4	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	27	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	173	217	260	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

O sistema DigiSUS traz estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) com um total de 31.005 habitantes, porém segundo censo realizado em 2022 pelo IBGE, a população de Caarapó-MS chegou a 30.612 pessoas, o que representa um aumento de 18,79% em comparação ao censo de 2010.

Com base nos dados apresentados pelo DigiSUS, observa-se que a população do sexo masculino é superior a do sexo feminino com percentual de 50,49% e 49,51% respectivamente. A pirâmide etária mostra que a faixa etária de 20 a 39 anos é a mais populosa, e quanto aos idosos, verifica-se que esse grupo populacional corresponde a 10,86 do total de habitantes do município.

3.2 Nascidos vivos

O sistema apresenta uma série histórica 2019 a 2022, para o ano de 2023 o município de Caarapó apresentou um total de 528 nascimentos. Considerando a os últimos 5 anos, Caarapó apresenta uma média de 524,2 nascimentos/ano. Já a taxa de mortalidade em menores de um ano de idade, o município registrou um resultado de 5,68 óbitos para cada 1.000 nascimentos.

3.3 Principais causas de internação

De acordo com os dados apresentados no quadro referente a morbidade no período de 2019 à 2023, a principal causa de internação é por gravidez parto e puerpério (427), doenças do aparelho respiratório (426), seguido por e por doenças do aparelho digestivo (220), Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (200)

3.4 Mortalidade por grupos de causa

Os grupos de causas em destaque de mortalidade de Caarapó no período de 2019 a 2022 são: Aparelho circulatório (90), a magnitude como problema de saúde pública retrata a incidência dessas doenças na população, associada a fatores de risco como tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabete, sedentarismo e estresse. A segunda maior causa são as Doenças do aparelho respiratório (40) relacionadas com infecções respiratórias causadas por vírus como na gripe e na covid-19, tratamento tardio das infecções, seguida das Neoplasias tumores (33)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	127.739
Atendimento Individual	50.316
Procedimento	112.320
Atendimento Odontológico	8.110

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23	80,63	-	-
03 Procedimentos clínicos	3918	52,03	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3	59,29	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3944	191,95	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5482	3148,78
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	25984	156,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	136837	702538,56	-	-
03 Procedimentos clínicos	241270	784387,10	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1020	6097,76	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	441	4539,90	-	-
Total	405552	1497719,92	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3110	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	899	-
03 Procedimentos clínicos	5	-
Total	4014	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção atenção básica

As informações da Produção dos Serviços de saúde da SMS-Caarapó são extraídas de bases oficiais, como o SIA, SIH e o SISAB, que expressam aspectos relativos à Atenção Primária, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde:

SISAB: O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. O e-SUS APS realiza a captação de dados de três maneiras: Coleta de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); e Aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

SIA: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS nº 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS.

SIH: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

Atenção Primária à Saúde (APS): também denominada Atenção Básica à Saúde, é o conjunto de ações de saúde individuais e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, cuidados paliativos e vigilância à saúde, desenvolvidas por meio de práticas gerenciais e sanitárias realizadas em equipe e dirigidas a populações de territórios bem delimitados, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade.

A APS é a porta de entrada e de contato preferencial dos usuários como sistema de saúde e tem como funções principais a resolução da maioria dos problemas de saúde da população, a organização dos fluxos e contrafluxos entre os diversos pontos de atenção à saúde e a responsabilização pela saúde dos usuários em quais quer dos pontos de atenção em que se encontrem.

No início de 2023 o município de Caarapó, fez a adesão do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, do Ministério da Saúde, que anteriormente os faturamentos eram realizados em sistema próprio, contratualizado, que exportava os dados inseridos para o MS. Observa-se que com a alteração do sistema houve uma melhora dos dados de produção, uma vez que o sistema anterior apresentava inconsistências na exportação.

A produção de Atenção Primária no ano de 2023 foi de 298.485 procedimentos. O aumento no número de procedimentos é proporcional ao aumento no número de atendimentos e um dos motivos para que esse resultado tenha sido alcançado decorre da redução do número de invalidações no SISAB. Salienta-se que foram realizados treinamentos para a melhoria dos registros e diminuição no número de invalidações/glosas.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A Produção Ambulatorial da Urgência e Emergência por grupo de procedimentos, no ano de 2023 foi de 3.944 procedimentos realizados, gerando um faturamento de R\$ 191.95. Quando comparado ao mesmo período do ano anterior, houve aumento de 179,43% no 3º quadrimestre de 2023. Destaca-se o aumento na produção durante o ano de 2023, passando de 976 procedimentos no primeiro quadrimestre, para 3.944 no terceiro. Percebe-se que houve aumento, especialmente, nos grupos de "Procedimentos clínicos". Observa-se que a Produção Ambulatorial da Urgência e Emergência é composta em sua maioria por Procedimentos Clínicos (99,34% do total) e por Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (0,58%).

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A Produção Ambulatorial Psicossocial, no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS), grupo 030108 acompanhamento/atendimento psicossocial, teve 5.482 quantidades aprovadas. Os procedimentos que podem estar incluídos nesta extração são, dentre outros: acompanhamento de paciente em Residência Terapêutica; ações de redução de danos; matriciamento de equipes dos variados pontos de atenção; dentre outros.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

A produção da atenção hospitalar especializada no ano de 2023 foi de 405.552 procedimentos, gerando o faturamento de R\$ 1.497.719,92.

Todos os grupos de procedimentos tiveram acréscimos em produção e faturamento. Ressalta-se ainda, importante aumento no grupo de Procedimentos Clínicos, 139,14%, como também nas ações complementares da atenção em saúde, que se comparado ao 2º quadrimestre de 2023 aparecia zerado.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera Estadual, portando não há informação de produção para o município.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Vigilância em Saúde é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em <https://digisusgmp.saude.gov.br>

condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A Vigilância em Saúde do município de Caarapó é composta pelas áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Endemias e Programa IST/AIDS Hepatites Virais.

Em relação ao financiamento da Vigilância em Saúde, seus procedimentos apresentam valores zerados na Tabela SIGTAP, mas seu repasse financeiro é realizado mediante piso fixo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A produção ambulatorial de vigilância em saúde no ano de 2023 foi de 4.014 procedimentos, distribuídos da seguinte forma:

- 3.110 ações de promoção e prevenção à saúde;
- 899 procedimentos com finalidade diagnóstica
- 5 procedimentos clínicos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	0	17	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	17	0	1	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

O município de Caarapó conta com 18 estabelecimentos de saúde públicos e prestadores de serviço, sendo 17 de gestão municipal e 1 Hospital Geral de gestão Dupla. Em comparação ao ano de 2022 houve aumento de 1 unidade, passando de 17 para 18 em 2023. Isso se deve ao cadastro de Clínica/Centro de Especialidades, para faturamento dos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde que atendem a APAE (fonoaudiólogo/psicólogo/fisioterapeuta).

Ao avaliar os dados observa-se que a grande maioria de recursos físicos instalados no município para atendimentos de saúde via SUS, são de Centros de Saúde/Unidades de Saúde, representando 27,77% do total de serviços instalados.

5.2. Por natureza jurídica

Quanto a natureza jurídica os estabelecimentos estão distribuídos na seguinte propoção:

83,34% administração pública municipal;

5,55% órgão público do poder executivo federal;

11,11% associação privada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	14	22	61	43
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	7	13	53	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	2	
	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	182	188	187	211	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	110	114	130	128	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em relação aos profissionais trabalhando no SUS, segundo os dados do CNES, competência 12/2023, o município de Caarapó conta com um total de 266 profissionais, sendo distribuído na seguinte forma:

156 em regime estatutário;

95 por contrato temporário e Cargos de comissão

04 autônomos

04 bolsistas do programa médicos pelo Brasil

07 profissionais com vinculados as entidades filantrópicas

Observa-se que a grande maioria tem vínculo estatutário, 58,65%, enquanto 35,72% em regime de contrato temporários, sendo 1,50% bolsistas, e os demais 4,13% contratado em processo de licitação/credenciamento.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção primária municipal visando atender a população em todos os ciclos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% até 2025 a cobertura da Atenção Primária	Percentual de cobertura populacional	Percentual	2020	55,00	78,00	80,00	Percentual	85,33	106,66
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado das equipes de Saúde da Família e equipe de Atenção Primária junto ao Ministério da Saúde, para que possa incrementar os recursos de Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Credenciamento de 01 equipes de Atenção Primária - ESF VI									
Ação Nº 3 - Captar recursos para construção de ESF									
Ação Nº 4 - Cadastrar, mapear toda população da sede e distritos do município, identificando áreas descobertas									
Ação Nº 5 - Identificar, com base em dados geográficos, sociais, ambientais e epidemiológicos, o perfil de cada área ou grupo populacional									
Ação Nº 6 - Estimar a quantidade de equipes de saúde da família, estruturas físicas e equipamentos necessários à expansão dos serviços									
2. Diminuir 10% de internações de causas sensíveis a Atenção Primária	Percentual de internações por causas sensíveis	Percentual	2019	40,21	30,21	38,00	Percentual	18,22	47,95
Ação Nº 1 - Melhorar tempo de espera por consulta médica na APS;									
Ação Nº 2 - Elaborar formulários de estratificação de risco, específicos para os grupos cadastrados e acompanhados na APS									
Ação Nº 3 - Priorizar doentes com maior risco de vulnerabilidade;									
Ação Nº 4 - Desenvolver formas não presenciais de contato com a equipes;									
Ação Nº 5 - Estimular equipes a realizar horário estendido e formas alternativas de agendamentos;									
Ação Nº 6 - Atualizações no manejo adequado e interferir nas doenças que citam a portaria;									
Ação Nº 7 - Elaborar novas práticas de agendamento e acesso as equipes para condições agudas;									
Ação Nº 8 - Analisar a Lista Brasileira de ISAP (portaria SAS/MS nº 221 de 17/04/2008) realizando levantamento de dados epidemiológicos para organizar e planejar o processo de trabalho na APS e Gestão;									
Ação Nº 9 - Estimular vacinação da população em todas as faixas etárias;									
Ação Nº 10 - Estimular a pratica de atividade física;									
Ação Nº 11 - Orientar e estimular a pratica de alimentação saudável;									
Ação Nº 12 - Estimular realização de consultas de rotina e exames periódicos;									
Ação Nº 13 - Fortalecer a APS como ordenadora e coordenadora do cuidado.									
Ação Nº 14 - Basear o sistema de saúde em ciência, para garantir ao usuário um acesso oportuno e equânime aos serviços, estimulando o cuidado contínuo, personalizado e com transparência para escolhas conscientes,									
3. Manter em 100% a atenção integral à saúde do idoso e a prevenção de agravos, garantindo sua autonomia, independência e diminuir as limitações, o maior tempo possível	Percentual de idosos cadastrados atendidos	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o número de idosos no território									
Ação Nº 2 - Atualizar a estratificação de risco de fragilidade na APS IVCF-20, IVS-13									
Ação Nº 3 - Implementar e avaliar caderneta de saúde do idoso com a equipe de APS									
Ação Nº 4 - Elaborar e implantar protocolos para cuidado da pessoa idosa									
Ação Nº 5 - Qualificar equipes quanto ao preenchimento adequado da caderneta do idoso									
Ação Nº 6 - Traçar perfil epidemiológico									
Ação Nº 7 - Estimular população idosa quanto a participação no controle social									
Ação Nº 8 - Capacitar cuidadores de idosos do território quanto aos seus direitos e deveres									
Ação Nº 9 - Estimular e encorajar independência do idoso quanto a autonomia diária de suas atividades cotidianas, diminuindo suas limitações									
Ação Nº 10 - Assegurar reabilitação da pessoa idosa									

Ação Nº 11 - Promover saúde mental									
Ação Nº 12 - Promover saúde bucal									
4. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade em crianças menores de cinco anos	Taxa de natalidade em menores de 1 ano	Taxa	2019	12,58	11,32	12,00	Taxa	22,80	190,00
Ação Nº 1 - Promover rotina de investigação de óbitos infantis									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo									
Ação Nº 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil									
Ação Nº 4 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência									
Ação Nº 5 - Acompanhar todas as crianças classificadas como Risco Alto									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais quanto ao uso dos instrumentos de estratificação de risco na criança									
Ação Nº 7 - Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês e complementar até os dois anos ou mais									
Ação Nº 8 - Estimular nutrição adequada saudável e garantir a oferta micronutrientes em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 9 - Acompanhamento do estado nutricional da criança									
Ação Nº 10 - Incentivar ao calendário vacinal atualizado									
Ação Nº 11 - Realizar triagens neonatais, através de busca ativa e integração hospital e APS									
Ação Nº 12 - Sensibilizar profissionais quanto a técnica correta da coleta do exame e preenchimento de formulários a fim de evitar recoletas e atentar ao período preconizado									
Ação Nº 13 - Realização de no mínimo 7 consultas no primeiro ano de vida da criança									
Ação Nº 14 - Qualificar os profissionais médicos para o preenchimento das Declarações de óbitos									
Ação Nº 15 - Capacitar profissionais de saúde para a identificação e manejo das Infecções Respiratórias Agudas e Diarreia em menores de 1 ano									
Ação Nº 16 - Capacitar os agentes comunitários de saúde em Imunização para supervisão e acompanhamento do cartão de vacinação									
Ação Nº 17 - Realizar preenchimento adequado da caderneta da criança									
Ação Nº 18 - Atentar aos agravos prevalentes na infância									
Ação Nº 19 - Qualificar equipes quanto a saúde da criança com deficiência e situações específicas de vulnerabilidade									
Ação Nº 20 - Atentar aos sinais de alerta e identificação precoce com deficiência									
5. Aumentar em 10% a cobertura da atenção à saúde da criança entre zero e 72 meses pertencentes à área de abrangência da Unidade de Saúde	Número de crianças entre zero e 72 meses cadastradas no programa da Unidade de Saúde	Número	2020	1.819	2.000	1.880	Número	3.485,00	185,37
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do número de crianças por equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Cadastrar e acompanhar crianças nos sistemas de informação utilizados pela secretaria municipal de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças faltosas em consultas de puericultura e demais consultas pré-agendadas									
Ação Nº 4 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações do Programa Saúde na escola									
6. Reduzir para 10% o percentual de gravidez na adolescência entre a faixa de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,40	9,36	9,00	Percentual	19,39	215,44
Ação Nº 1 - Intensificar orientações quanto a prevenção de gravidez na adolescência nas unidades de saúde e nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Acolher adolescentes nas unidades de saúde com humanização e qualificada quanto as orientações de métodos contraceptivos									
Ação Nº 3 - Direcionar e acompanhar o pré-natal, parto e puerpério das adolescentes									
Ação Nº 4 - Implantar a Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência municipal									
Ação Nº 5 - Realizar notificação quanto a violência presumida em menores de 14 anos, ao conselho tutelar, bem como realizar denúncia anônima pelo disque 100 quando ocorrer a identificação de gravidez.									
7. Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Incentivar todas as gestantes a iniciar o pré-natal nas unidades de saúde o mais precoce possível e garantir no mínimo seis consultas, exames laboratoriais e de imagem disponíveis no SUS									
Ação Nº 2 - Elaborar junto a equipe da rede cegonha municipal protocolo que contemple o fluxo das principais ações frente a saúde da mulher									

Ação Nº 3 - Realizar estratificação gestacional e encaminhar a referência na microrregião de Dourados a realização de pré-natal de alto risco continuando o acompanhamento na unidade de saúde cadastrada									
Ação Nº 4 - Manter as atividades do comitê de investigação de mortalidade de mulheres em idade fértil, materna, infantil e fetal									
8. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Percentual de exames de PSA realizados nos homens acima de 50 anos.	Percentual	2019	27,68	50,00	40,00	Percentual	17,31	43,27
Ação Nº 1 - Cadastrar população masculina no território de abrangência das equipes de ESF, APS e PNAISP									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas quanto a saúde do homem no novembro azul ou quando houver necessidade no decorrer do ano									
Ação Nº 3 - Rastrear e ofertar exame de PSA a população masculina no território de abrangência, realizando busca ativa via sistema de informação da APS									
Ação Nº 4 - Orientar pacientes para o preparo que antecede a coleta do exame									
Ação Nº 5 - Garantir resultado e acompanhamento em tempo oportuno									
Ação Nº 6 - Garantir exames complementares se PSA tiver resultado alterado									
Ação Nº 7 - Acompanhar via relatório do GSEA a realização do exame por homens na faixa etária sugerida pelo M.S									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações para o fomento das políticas de promoção da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 50 % o percentual de pessoas hipertensas cadastradas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Número de pessoas hipertensas com P.A aferida durante o semestre	Percentual	2020	1,00	50,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de encaminhamento quando da realização do pré-natal realizado pelo médico/enfermeiro									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de encaminhamento quando da realização do pré-natal realizado pelo médico/enfermeiro									
Ação Nº 4 - Realizar alimentação correta no sistema da Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento mensal do indicador									
2. Aumentar em 50% percentual de diabéticos cadastrados com solicitação de hemoglobina glicada	Número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2020	1,00	50,00	50,00	Percentual	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Cadastrar população da área de abrangência da eESF, eAPS e PNAISP									
Ação Nº 2 - Vincular ao cadastro do cidadão CNS ou CPF									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de Aferição de P.A. e nas demais campanhas sempre introduzir esse procedimento afim de identificar e acompanhar casos novos									
Ação Nº 4 - Acompanhar oscilações de P.A.									
Ação Nº 5 - Orientar, cadastrar, tratar e acompanhar pacientes hipertensos garantindo medicações e exames quando necessário									
Ação Nº 6 - Registrar em prontuário eletrônico aferição da PA com CID e CIAP adequado, no mínimo a cada 6 meses									
Ação Nº 7 - Acompanhar mensalmente lista de hipertensos do território através de relatórios disponibilizado pelo sistema de informação da APS									
3. Manter o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbito por ano	Número	2020	35	140,00	35,00	Moeda	78,00	222,86
Ação Nº 1 - Fortalecer atenção primaria como coordenadora e ordenadora do cuidado									
Ação Nº 2 - Implementar e disseminar guia para promoção da atividade física conforme condições de saúde e ciclos de vida									
Ação Nº 3 - Promover ações da alimentação saudável e adequada segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira									
Ação Nº 4 - Aumentar cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional na APS									
Ação Nº 5 - Promover na APS o controle glicêmico eficaz para pessoas com diabetes em conjunto com monitoramento doméstico, padrão de glicose para pessoas tratadas com insulina para reduzir as complicações do diabetes									
Ação Nº 6 - Prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas									
Ação Nº 7 - Revisar e fortalecer diretrizes clínicas e fomentar a implementação de linhas de cuidado para pessoas em situação de violência e ideação de suicídio contemplando os ciclos de vida									

Ação Nº 8 - Fortalecer notificações e demais registros nos sistemas de informação da saúde incluindo a qualidade dos dados, a produção e a utilização de informação em saúde à tomada de decisão									
Ação Nº 9 - Estabelecer canais de comunicação para divulgação das principais datas comemorativas da saúde e eventos para alcançar participação do maior número de pessoas envolvidas nas atividades									
Ação Nº 10 - Implantar práticas integrativas na APS como componente do cuidado em saúde									
Ação Nº 11 - Fomentar a qualificação e a ampliação da atuação clínico-assistencial dos profissionais de saúde, com ênfase em equipes multiprofissionais, por meio da elaboração, da implantação e da implementação de linhas de cuidado, diretrizes e protocolos clínicos para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – hipertensão arterial, diabetes mellitus, sobrepeso e obesidade, tabagismo, câncer de colo do útero e câncer de mama									
Ação Nº 12 - Implantar estratégias de avaliação de risco global para DCNT em usuários vinculados à Atenção Primária em Saúde, para o rastreamento de risco e detecção precoce de doenças crônicas									
Ação Nº 13 - Realizar ações integradas com a assistência farmacêutica no cuidado das pessoas tabagistas, com vistas a garantir e ampliar acesso ao programa de cessação do tabagismo, insumos estratégicos e medicamentos									
Ação Nº 14 - Garantir o acesso ao diagnóstico e à assistência oncológica por meio do fortalecimento e expansão da rede de tratamento do câncer no SUS									
Ação Nº 15 - Coordenar ações de indução da política de atenção psicossocial focadas nas abordagens breves na Atenção Primária à Saúde, com ênfase nos transtornos mentais mais frequentes, eventos agudos, dependência e abuso de álcool e manejo apropriado da cronicidade									
Ação Nº 16 - Implementar estratégias de formação dos profissionais de saúde da APS para a detecção precoce dos cânceres passíveis de rastreamento (colo do útero e de mama) e diagnóstico precoce (câncer de mama, pele, boca, próstata e colorretal)									
Ação Nº 17 - Ampliar o acesso, por meio do fortalecimento de Linhas de Cuidado, ao cuidado integral em todos os níveis de atenção para pessoas com doenças respiratórias crônicas									
Ação Nº 18 - Implantar e monitorar o serviço de rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular									
Ação Nº 19 - Fortalecer a identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS), dislipidemia e com dificuldade na acuidade visual									
Ação Nº 20 - Ampliar o alcance das campanhas de vacinação contra doenças respiratórias como influenza e pneumonia a pessoas com doenças respiratórias crônicas e HPV nos adolescentes e garantir a oferta de vacinas para a prevenção de hepatite B, influenza em idosos, pneumococo e outras comorbidades das DCNT									
Ação Nº 21 - Manter e aderir serviços de telediagnóstico									
Ação Nº 22 - Incentivar trabalhadores em saúde quanto ao uso da teleconsultoria da SES									
4. Manter ocupação de 100% das vagas oferecidas em programas de provimento médico federal (Projeto Mais Médicos para o Brasil)	Número de vagas mantidas	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Atentar para critérios de adesão do município para receber profissional médico do Programa Médicos pelo Brasil									
Ação Nº 2 - Manter ajuda de custo municipal como auxílio moradia e auxílio alimentação									
Ação Nº 3 - Informar mensalmente produção das atividades do médico no sistema e-gestor									
Ação Nº 4 - Disponibilizar área de atuação conforme critérios do Programa									
5. Acompanhar, na APS, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na APS	Percentual	2020	64,34	80,00	80,00	Percentual	79,99	99,99
Ação Nº 1 - Manter cadastro de famílias atualizados informando alterações de endereço ao Cadastro Único na Secretaria Municipal de Assistência Social									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos beneficiários do programa, realizando acompanhamento a cada semestre									
Ação Nº 3 - Manter profissional nutricionista para coordenar o acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 4 - Promover as atividades educativas sobre aleitamento materno, alimentação saudável, importância do pré-natal, parto e puerpério, cuidados com RN; vacinação e puericultura, planejamento familiar									
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes de saúde para o acompanhamento de gestantes, nutrízes e crianças das famílias, conforme o manual operacional divulgado pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 6 - Manter consulta de puericultura do profissional médico e enfermeiro conforme calendário do ministério da saúde, com agenda programada, da área de abrangência do eESF/eAPS, conforme necessidade									
Ação Nº 7 - Solicitar registro adequado dos dados no Mapa de Acompanhamento									
Ação Nº 8 - Realizar juntamente com equipe técnica municipal Agenda de Trabalho do Programa Auxílio Brasil									
6. Registrar 80% do número de indivíduos com estado nutricional acompanhados pela APS	Percentual de indivíduos cadastrados com informações nutricionais registradas	Percentual	2020	0,49	80,00	80,00	Percentual	4,67	5,84
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica da população oportunamente durante sua ida a unidade de saúde									

Ação Nº 2 - Registrar no sistema de informação estado nutricional utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Monitorar casos de baixo peso, sobrepeso e obesidade e encaminhar para profissional nutricionista para avaliação e conduta									
Ação Nº 4 - Manter inquérito alimentar nas visitas domiciliar do ACS e demais membros da equipe de APS									
7. Manter 100% da autonomia para a realização do cuidado integral as pessoas privadas de liberdade, aprimorando a infraestrutura do atendimento pelos profissionais de saúde no SUS.	Número de internos atendidos pela equipe do PNAISP	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de Atenção Primária (médico, odontólogo, enfermeiro, farmacêutico, técnico de enfermagem, técnico em saúde bucal) com carga horária 6 horas semanais, conforme portaria do Ministério da Saúde para atendimento no PNAISP									
Ação Nº 2 - Garantir insumos, materiais e equipamentos permanentes para atendimento do Programa									
Ação Nº 3 - Garantir repasse a título de incentivo financeiro para equipe do PNAISP, conforme legislação municipal									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar as ações de promoção prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 60% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Número de gestantes com atendimento realizado	Percentual	2020	8,00	60,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de encaminhamento quando da realização do pré-natal realizado pelo médico/enfermeiro									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Realizar alimentação correta no sistema da Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento mensal do indicador									
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxo de encaminhamento quando da realização do pré-natal realizado pelo médico/enfermeiro									
2. Aumentar 3,91% a cobertura de tratamento concluído	Número de tratamento odontológico concluído	Percentual	2020	71,09	75,00	72,00	Percentual	66,70	92,64
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao tratamento, realizando agendamentos de forma a concluir o tratamento									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos									
Ação Nº 3 - Realizar alimentação correta do sistema de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Garantir manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos de forma a evitar interrupção no atendimento odontológico									
3. Aumentar em 8 % a cobertura da saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	Percentual	2020	72,00	80,00	72,00	Percentual	82,66	114,81
Ação Nº 1 - Credenciar 01 equipe de saúde bucal 40 horas no Distrito de Cristalina									
Ação Nº 2 - Implantar através de processo licitatório o serviço de endodontia									
Ação Nº 3 - Implantar/Credenciar equipe de saúde bucal 40 horas no ESF VI									
4. Garantir 100% da qualificação da Equipe de saúde bucal	Número de certificados/lista de presença	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de atualização/ educação continuada									
Ação Nº 2 - Buscar parceria junto a SES quanto a realização de capacitação									
5. Manter 100% do custeio das ações de saúde bucal nas 8 unidades de atendimento (material de consumo equipamentos)	Percentual de unidades com custeio mantido	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe de saúde bucal									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção/reposição de equipamentos e insumos odontológicos conforme necessidade									
6. Garantir 100% do acesso aos serviços de prótese dentária conforme necessidade e demanda	Percentual de pacientes atendidos conforme demanda	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de laboratório de prótese dentária									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de insumos para atendimento ambulatorial das próteses									

Ação Nº 3 - Garantir qualificação dos profissionais odontólogos para atendimento de prótese dentária

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a assistência na atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 90% de atendimento das demandas por consultas especializadas e exames	Número de atendimento realizado	Percentual	2019	84,56	90,00	85,00	Percentual	83,95	98,76
Ação Nº 1 - Manter quadro de consultas/exames especializadas existentes na Policlínica (Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Ortopedia, Neurologia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Pediatria, exames de RX, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e Ultrassonografia)									
Ação Nº 2 - Realizar contratualização através de processo licitatório, o serviço de exames de imagem e diagnose (Tomografias, Ressonâncias, Ultrassom com Doppler, Eletroneuromiografia, Exames de diagnose em otorrino, exames cardiológicos, espirometria, eletroencefalograma, exames diagnose em oftalmologia)									
Ação Nº 3 - Realizar contratualização através de processo licitatório para consultas especializadas em cardiologia, neurologia, oftalmologia, pneumologia e psiquiatria									
Ação Nº 4 - Implantar e gerenciar agendas locais da atenção especializada através de sistema informatizado									
Ação Nº 5 - Descentralizar o serviço de regulação do acesso para as unidades de saúde									
Ação Nº 6 - Organizar capacitar equipe de operadores do sistema de regulação ambulatorial									
Ação Nº 7 - Propor e coordenar através da educação permanente a importância da utilização dos protocolos clínicos e de acesso aos profissionais solicitantes da rede									
Ação Nº 8 - Manter serviço de telediagnóstico para exames de RX e eletrocardiograma									
Ação Nº 9 - Assegurar acesso aos serviços ofertados pelos municípios de referência conforme pactuação									
Ação Nº 10 - Celebrar contrato com Hospital Beneficente São Mateus para atendimento nos finais de semana (sábados e domingos) e feriados e plantões médico e de enfermagem para os horários em que as unidades de saúde do município estiverem fechadas.									
Ação Nº 11 - Contratar serviços de saúde através de credenciamento de empresas e profissionais									
2. Assegurar em 100% os métodos contracepção reversível de longa duração (LARCs)	Número de mulheres cadastradas no programa de planejamento familiar que optarem pelo LARCs atendidas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	72,72	72,72
Ação Nº 1 - Garantir em parceria com SES, atendimento as mulheres com indicação de uso de LARCs, segundo critérios definidos por protocolo Estadual									
Ação Nº 2 - Garantir compra através de processo licitatório de método LARCs (Implante subdérmico de etonogestrel 68mg e dispositivo uterino (DIU) de levonogestrel 52mg)									
3. Atender 100% da demanda com agendamentos de consultas e exames especializados - Regulação TFD	Número de encaminhamentos realizados por ano	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir em parceria com a SES assistência aos pacientes cadastrados no sistema de regulação com indicação de tratamento fora do domicílio									
Ação Nº 2 - Dar suporte a montagem de processo para tratamento fora do domicilio									
Ação Nº 3 - Garantir se necessário assistência com passagens áreas/terrestres, bem como hospedagem para pacientes em tratamento fora do Estado									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO TERRITÓRIO

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos atendimentos de Saúde Mental através do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e fortalecer, aumentando em 20% o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Número de procedimentos realizados	Número	2020	4.674	5.608	5.608	Número	10.175,00	181,44
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as coordenações e equipes de saúde dos ESFs e Unidades Básicas de Saúde para matriciamento em saúde mental									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e grupos terapêuticos para pacientes e seus familiares									
Ação Nº 3 - Garantir materiais didáticos/insumos necessários para realização das oficinas terapêuticas									

Ação Nº 4 - Adquirir um veículo para o CAPS, disponibilizando para a equipe técnica e acompanhamento e transporte de pacientes
Ação Nº 5 - Disponibilizar alimentação e lanches na realização de oficinas terapêuticas, conforme necessidade de cada grupo terapêutico
Ação Nº 6 - Realizar troca de mobiliário e equipamentos de informática conforme necessidade
Ação Nº 7 - Formalizar contratação de profissional em Terapia Ocupacional para fortalecimento das ações de atendimentos das ações de atendimento aos pacientes
Ação Nº 8 - Realizar manutenção no prédio do CAPS, promovendo ajustes e adequações de espaços físicos
Ação Nº 9 - Realizar a implantação de cabos de rede de internet para acesso a intranet em todas as salas de atendimento
Ação Nº 10 - Realizar campanha de prevenção a saúde mental (janeiro branco)
Ação Nº 11 - Realizar campanha de luta antimanicomial
Ação Nº 12 - Realizar campanha de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas
Ação Nº 13 - Realizar campanha de prevenção a depressão (agosto verde)
Ação Nº 14 - Realizar campanha de prevenção ao suicídio (setembro amarelo)
Ação Nº 15 - Manter fluxo de atendimento aos pacientes com transtornos mentais severos e persistentes

2. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental	Número de reuniões/encontros realizados	Número	2020	0	8	2	Número	17,00	850,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar encontro com as equipes de atenção primária, atenção especializada e outras políticas públicas, sendo uma por semestre
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar edital de convocação para encontro da RAPS
Ação Nº 3 - Buscar parcerias através da Rede de Atenção Psicossocial para a realização de campanhas educativas e prevenção em saúde mental

OBJETIVO Nº 2.2 - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar as 11 unidades de saúde afim de garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência	Número de unidades adequadas	Número	2020	0	11	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Adequar serviços de saúde com rampas, guias rebaixadas, piso tátil, banheiros com vasos adequados e barras de apoio, portas largas									
Ação Nº 2 - Garantir nas unidades de saúde computador com sintetizador de voz, móveis e instrumentos adequados, material didático específico (Braille),									
2. Assegurar em 100% do acesso e qualificar o atendimento à pessoa com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, cadastradas no sistema de informação municipal. (702 pessoas)	Número de pacientes cadastrados/ atendidos.	Número	2020	702	2.808	980	Número	682,00	69,59

Ação Nº 1 - Garantir prioridade de atendimento frente aos demais pacientes
Ação Nº 2 - Oferecer as equipes de saúde treinamento quanto a língua de sinais
Ação Nº 3 - Assegurar a aquisição e adequação de órteses e próteses (cadeiras de rodas, bolsas de colostomia, próteses auditivas, visuais e ortopédicas), frente aos sistemas e órgãos de regulação
Ação Nº 4 - Treinar profissionais para que atenda pessoas com necessidades especiais/deficiência de maneira equânime nas unidades de saúde
Ação Nº 5 - Garantir visita domiciliar mensal do ACS e demais membros da equipe quando necessário

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar a atenção materno infantil, com atenção integral à saúde da mulher, da criança e adolescente, através da rede de serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 60 % proporção de gestantes cadastradas com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a vigésima semana de gestação	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	Percentual	2020	18,00	60,00	60,00	Percentual	52,00	86,67
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento regular das gestantes e para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado o que inclui as mulheres em idade fértil residentes no território de abrangência, estabelecendo forte vinculação com as famílias e indivíduos, e acompanhando-as rotineiramente, de modo a identificar rapidamente as mulheres com suspeita de gravidez									

Ação Nº 3 - Capacitar Agentes Comunitários da Saúde (ACS) para investigar e identificar os sinais e sintomas durante as visitas domiciliares das mulheres em Idade Fértil									
Ação Nº 4 - Garantir acesso à unidade de saúde, para mulheres que buscam a confirmação de gravidez, deve ser sempre aberto, com fluxos ágeis, evitando adiar a realização dos testes									
Ação Nº 5 - Garantir que todas as gestantes cadastradas realizem testes rápidos, exames laboratoriais de imagem e vacinação oferecidos pelo SUS									
Ação Nº 6 - Disponibilizar Teste Rápido de Gravidez urinário em todas as unidades, não somente para responder rapidamente à demanda da mulher, confirmando ou não a gestação, mas também para acolher a gestação não planejada, atender pacientes vítimas de violência sexual e prestar orientações reprodutivas									
Ação Nº 7 - Agendar consulta de pré-natal com data e horário com a seguinte periodicidade até a 28ª semana - mensal, 28ª a 36ª semana - quinzenal e de 36ª a 40ª semana: semanal, ou, flexibilizar sempre que haja necessidade									
Ação Nº 8 - Alternar consultas de pré-natal entre profissional médico e enfermeiro									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa em gestantes faltosas									
Ação Nº 10 - Realizar estratificação de risco da gestacional e encaminha-la ao pré-natal de referência não deixando de acompanhá-la na Unidade de Saúde, caso seja necessário									
Ação Nº 11 - Identificar gestantes vulneráveis e encaminhar a órgãos de apoio (CRAS, CREAS) adolescentes, população moradora em áreas de baixa renda, população em situação de rua, população indígena dentre outras									
2. Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com realização de exames para sífilis e HIV	Número de gestantes com exames de Sífilis e HIV realizados	Percentual	2020	41,00	60,00	60,00	Percentual	52,00	86,67
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado o que inclui as mulheres em idade fértil residentes no território de abrangência, estabelecendo forte vinculação com as famílias e indivíduos, e acompanhando-as rotineiramente, de modo a identificar rapidamente as mulheres com suspeita de gravidez									
Ação Nº 2 - Capacitar Agentes Comunitários da Saúde (ACS) para investigar e identificar os sinais e sintomas durante as visitas domiciliares das mulheres em Idade Fértil									
Ação Nº 3 - Garantir acesso à unidade de saúde, para mulheres que buscam a confirmação de gravidez, deve ser sempre aberto, com fluxos ágeis, evitando adiar a realização dos testes									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular das gestantes e para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço									
Ação Nº 5 - Disponibilizar Teste Rápido de Gravidez urinário em todas as unidades, não somente para responder rapidamente à demanda da mulher, confirmando ou não a gestação, mas também para acolher a gestação não planejada, atender pacientes vítimas de violência sexual e prestar orientações reprodutivas									
Ação Nº 6 - Agendar consulta de pré-natal com data e horário com a seguinte periodicidade até a 28ª semana - mensal, 28ª a 36ª semana - quinzenal e de 36ª a 40ª semana: semanal, ou, flexibilizar sempre que haja necessidade									
Ação Nº 7 - Alternar consultas de pré-natal entre profissional médico e enfermeiro									
Ação Nº 8 - Garantir que todas as gestantes cadastradas realizem testes rápidos, exames laboratoriais de imagem e vacinação oferecidos pelo SUS									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa em gestantes faltosas									
Ação Nº 10 - Realizar estratificação de risco da gestacional e encaminha-la ao pré-natal de referência não deixando de acompanhá-la na Unidade de Saúde, caso seja necessário,									
Ação Nº 11 - Identificar gestantes vulneráveis e encaminhar a órgãos de apoio (CRAS, CREAS) adolescentes, população moradora em áreas de baixa renda, população em situação de rua, população indígena dentre outras.									
3. Aumentar em 40% a razão de cobertura de exame citopatológico	Razão de exames realizados entre população feminina de 25 a 64 anos de idade	Percentual	2020	23,00	40,00	40,00	Percentual	36,33	90,83
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual atualizado: os dados de identificação da cidadã, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse exame									
Ação Nº 3 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal									
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente)									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									
Ação Nº 6 - Construir protocolos locais que organizem a atenção à mulher									
Ação Nº 7 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo									
Ação Nº 8 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento a cidadã									

4. Aumentar para 0,21 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos da população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Número de exames realizados	Razão	2020	0,14	0,21	21,00	Razão	0,06	0,29
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual atualizado: os dados de identificação da cidadã, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado a mamografia									
Ação Nº 3 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da mamografia de rastreamento na Unidade Básica de Saúde anualmente para mulheres de 40 a 49 anos e a cada 2 anos para mulheres de 50 a 69 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal									
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente)									
Ação Nº 5 - Encaminhar pra realização desse exame todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo									
5. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de Aids	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir realização de teste rápido, triagem neonatal, Lacer em todas as gestantes, parturientes e puérperas									
Ação Nº 2 - Fortalecer o quadro normativo para a promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento de HIV/IST									
Ação Nº 3 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/IST, com integralidade e qualidade									
Ação Nº 4 - Melhorar a prestação integrada de serviços para abordar melhor a saúde materno-infantil, a saúde sexual e reprodutiva, as coinfeções (principalmente TB-HIV) e comorbidades, inclusive mediante integração com intervenções para redução de danos nos usuários de substâncias psicoativas e álcool e para a identificação e tratamento oportuno dos transtornos mentais									
Ação Nº 5 - Fortalecer a capacidade laboratorial para garantir acesso e cobertura de triagem e diagnóstico do HIV, inclusive diagnóstico precoce em bebês, diagnóstico de IST, infecções oportunistas e outras coinfeções, e seguimento de pessoas com HIV (exame de carga viral e CD4+), priorizando o uso de meios de diagnóstico qualificados pela OMS									
6. Manter a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número de partos realizados	Percentual	2020	46,92	46,92	46,92	Percentual	40,48	86,27
Ação Nº 1 - Orientar a gestante durante atendimento no pré-natal quanto as mudanças e adequações que o corpo sofre durante esse período									
Ação Nº 2 - Orienta-la quanto aos tipos de parto									
Ação Nº 3 - Preparar a gestante quanto aos sinais de parto e idade gestacional correta									
Ação Nº 4 - Ressaltar nas orientações de pré-natal quanto as vantagens do parto normal e diminuição das internações neonatais									
Ação Nº 5 - Implantar ações que auxiliem no trabalho de parto									
Ação Nº 6 - Estimular qualificação de obstetras quanto ao parto humanizado									
Ação Nº 7 - Esclarecer as gestantes no pré-natal quanto aos critérios e risco para realização do parto cesariano									
7. Diminuir para 15% proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número de gravidez na faixa etária 10 a 19 anos	Número	2020	19	1.500	17	Número	32,00	188,24
Ação Nº 1 - Intensificar orientações quanto a prevenção de gravidez na adolescência nas unidades de saúde e nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Acolher adolescentes nas unidades de saúde com humanização e qualificada quanto as orientações de métodos contraceptivos									
Ação Nº 3 - Implantar a Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência municipal									
8. Diminuir em 35% a taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos em relação número de nascidos vivos - SINASC	Taxa	2020	14,76	10,00	12,50	Taxa	5,68	45,44
Ação Nº 1 - Realizar recomendações aos serviços de saúde que realizam pré-natal e parto através das investigações do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil municipal após as discussões dos casos apresentados									
Ação Nº 2 - Identificar famílias em situação de vulnerabilidade social a fim de diminuir a fome e a miséria encaminhando aos programas sociais durante visitas domiciliares e atendimento de pré-natal									
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento de pré-natal de risco habitual na APS (médico e enfermeiro), captando a gestante antes das 12 semanas ofertando a ela qualidade e segurança e um parto adequado									
Ação Nº 4 - Ofertar atendimento de puericultura (médico e enfermeiro) conforme calendário do Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Preencher adequadamente todos os campos da caderneta da gestante informações como peso, pressão arterial, crescimento do bebê, tipo sanguíneo, resultados de outros exames importantes (primeira e segunda fase do IPED)									
Ação Nº 6 - Realizar encaminhamentos para profissionais habilitados de acordo com intercorrências na gestante identificadas, como serviço de nutrição, caps, pré-natal de alto risco, etc.									

Ação Nº 7 - Atentar quanto ao manejo das doenças prevalentes no primeiro ano de vida
Ação Nº 8 - Orientar e incentivar quanto as vantagens do Aleitamento Materno exclusivo até os 6 meses e complementado até os dois anos ou mais
Ação Nº 9 - Estimular mulheres a melhorar sua instrução educacional e profissionalizante
Ação Nº 10 - Aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação
Ação Nº 11 - Orientar a mulher quanto ao local provável onde será realizado o parto
Ação Nº 12 - Durante o pré-natal e puericultura orientar quanto aos cuidados com o bebe

OBJETIVO Nº 2.4 - Reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário	Número de equipes de APS treinadas/capacitadas para situações de urgência e emergência no município	Número	2020	0	7	2	Número	7,00	350,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais de saúde quanto a situações de urgência nas unidades de APS									
Ação Nº 2 - Adequar sala de estabilização nas unidades de APS									
Ação Nº 3 - Implantar acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades									
Ação Nº 4 - Implementar equipamentos nas ambulâncias que transportam paciente da unidade APS ao Hospital São Mateus									
Ação Nº 5 - Qualificar família e cuidador quanto à atenção domiciliar									

DIRETRIZ Nº 3 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar dos serviços da Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 85% a investigação da proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Número de óbitos de MIF investigados	Percentual	2020	45,45	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar orientações quanto a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Realizar investigação em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Fazer a distribuição conforme área de residência do óbito para investigação									
Ação Nº 4 - Manter o comitê de investigação de óbito materno									
2. Aumentar e manter em 100% proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de óbitos não fetais	Percentual	2020	99,46	100,00	100,00	Percentual	95,20	95,20
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nos registros de óbito para identificação de preenchimento identificando a causa básica									
Ação Nº 2 - Em caso de identificação de inconsistência encaminhar ao profissional responsável pelo preenchimento da D.O de forma a corrigir os dados informados									
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento correto das D.O									
3. Aumentar e manter proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de DNCI por unidades de residências encerradas em 60 dias	Percentual	2020	33,35	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação aos profissionais de saúde quanto a notificação dos casos de doenças de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos agravos com prazos de encerramento até 60 dias após a notificação									
Ação Nº 3 - Manter equipe capacitada e suficiente para efetuar registros e monitoramentos das DNCI									
4. Manter em 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número de casos novos com percentual de cura	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa									

Ação Nº 2 - Realizar dose supervisionada									
Ação Nº 3 - Disponibilizar medicação em parceria com SES									
Ação Nº 4 - Promover avaliação com profissional fisioterapeuta no início do tratamento, a cada três meses se houver queixa, e no final do tratamento									
Ação Nº 5 - Garantir tratamento fisioterapêutico aos pacientes									
Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento nos contatos dos pacientes com hanseníase									
Ação Nº 7 - Realizar ação de orientação/prevenção de Hanseníase junto as unidades de saúde									
5. Diminuir para 02 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade	Número de casos	Número	2019	4	8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar ações de orientações junto as unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Garantir em parceria com a SES/Ministério da Saúde o fornecimento de medicações para tratamento									
Ação Nº 5 - Realizar notificação de casos confirmados no SINAN									
Ação Nº 6 - Garantir exames e testes rápidos na primeira consulta do pré-natal									
6. Manter 100% a efetividade do monitoramento dos casos novos de HIV e Hepatites Virais conforme Notificação do SINAN	Proporção de casos monitorados de acordo com o SINAN municipal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,22	97,22
Ação Nº 1 - Garantir em parceria com a SES testes rápidos para realização de exames									
Ação Nº 2 - Realizar notificação dos casos confirmados									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de orientação/prevenção									
Ação Nº 4 - Garantir em parceria com o Ministério da Saúde/SES/SAE Dourados, medicamentos para tratamento									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos quanto ao uso de medicação									
7. Manter em 100% de cura de casos novos de Tuberculose	Número de casos novos curados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa									
Ação Nº 2 - Realizar dose supervisionada									
Ação Nº 3 - Realizar notificação de casos confirmados									
Ação Nº 4 - Garantir medicação em parceria com SES/Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar exame de baciloscopia mensal durante o tratamento									
Ação Nº 6 - Realizar ações de orientação junto as unidades de saúde									
Ação Nº 7 - Garantir a realização de teste rápido para HIV/AIDS									
Ação Nº 8 - Realizar investigação e exames de PPD (teste tuberculino) nos contatos de pacientes confirmados									
8. Manter o número de 142 coletas/ano de amostras de água para análises para consumo humano quanto ao parâmetro coliforme totais, cloro residual livre e turbidez	Número de coletas/ano (142) lançadas no SISAGUA	Número	2019	142	568	142	Número	177,00	124,65
Ação Nº 1 - Realizar coleta mensal junto com procedimento cloro residual livre									
Ação Nº 2 - Manter lançamento regular no sistema GAL									
Ação Nº 3 - Enviar amostras para análise no Laboratório Central - LACEN									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento para cumprimento de meta - Lançamento SISAGUA									
9. Desenvolver e manter 80 % das ações de vigilância sanitária conforme demanda	Número de protocolos cadastrados no departamento de Vigilância	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	63,93	79,91
Ação Nº 1 - Ampliar equipe de vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Planejar em parceria com a SES capacitação voltadas para vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Realizar vistorias nos estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 4 - Despacho de alvará Sanitário									
Ação Nº 5 - Confecção de notificação									
Ação Nº 6 - Recebimento e a atendimento a denúncias (presencial/telefone/Watts app)									

Ação Nº 7 - Realizar coletas de amostras de alimentos para análises laboratoriais									
Ação Nº 8 - Instauração de processo administrativo pela VISA									
Ação Nº 9 - Despacho de talonário para prescrição médica (sujeitos a VISA)									
Ação Nº 10 - Utilizar serviço de próprio de informação para lançamentos de produção da visa									
Ação Nº 11 - Recebimento e conferencia de mapas controlados									
Ação Nº 12 - Realizar ações/atividades educativas para setor regulado e população									
Ação Nº 13 - Realizar campanha de vacinação antirrábica									
Ação Nº 14 - Realizar análises e cadastramento/exclusão/inspeções/licenciamentos de estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 15 - Realizar análise e aprovação de projetos básicos de arquitetura									
Ação Nº 16 - Realizar captação de recurso para aquisição de 01 veículo									
Ação Nº 17 - Realizar 80% de conferência dos mapas das farmácias existentes no município									
10. Priorizar 100% de áreas com populações potencialmente expostas a solo contaminado	Número de cadastros inseridos no SISOLO	Número	2019	1	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Cadastrar áreas com potencial de exposição a solo contaminado									
Ação Nº 2 - Realizar lançamento no SISOLO									
11. Realizar 06 ciclos que atinjam no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram 80%	Número	2020	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares em 13.489 imóveis/ano para tratamento focal, remoção de criadouros, atualização de reconhecimento geográfico, busca ativa de casos e atividades educativas, totalizando no ano 80.934 imóveis visitados, tendo como meta mínima 80% deste total, equivalente a 64.748 imóveis visitados									
Ação Nº 2 - Garantir materiais de consumo e permanentes, insumos, manutenção de veículos e bombas motorizadas, uniformes, EPIs, alimentação para atividades em zona rural e distritos									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação técnica para equipe de controle de vetores									
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de vetores e educativas em parceria com Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 5 - Garantir número suficiente de agentes de controle de endemias para desenvolvimentos das ações antivetorial									
Ação Nº 6 - Realizar levantamento de índices nos distritos de Nova América e Cristalina									
12. Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Número de campo ocupação preenchido	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação aos profissionais de saúde quanto ao preenchimento do campo de ocupação nos casos de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Fazer devolução das fichas de notificação dos agravos relacionados ao trabalho as unidades notificantes para correção no caso identificação de inconsistências de dados informados									
Ação Nº 3 - Realizar investigação de averiguação da condição de trabalho, emitindo parecer técnico para adequação do ambiente de trabalho, visando a prevenção de acidentes de trabalho									
13. Atualizar o Plano Municipal de Contingência de Combate a Dengue, Zika Vírus e Febre Chikunya	Número de plano atualizado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Contingencia de Controle das Arboviroses e submete-lo a apreciação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde									
14. Realizar 06 ciclos do LIRA (Levantamento Rápido de Índice de Infestação para Aedes Aegypt)	Número de ciclos realizados	Número	2020	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas para inspeção e coleta larvária de culicídeos e orientações educativas, nos imóveis sorteados pelo programa específico do LIRAA									
15. Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos	Número de visitas realizadas/ano	Número	2020	744	2.976	720	Número	840,00	116,67
Ação Nº 1 - Realizar 12 ciclos com visitas quinzenais em 31 pontos estratégicos existentes para inspeção larvária, tratamento focal, tratamento perifocal, eliminação de criadouros e orientações educativas									
16. Manter 100% de aplicações de inseticidas a ultrabaixo volume em caso de epidemia de arboviroses	Percentual de aplicações realizada conforme demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento químico a Ultra Baixo Volume com apoio da SES, mediante ocorrências de epidemias das arboviroses									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio de casos mediante notificações de dengue, Febre Chikungunya, com controle mecânico e aplicação de inseticida com máquina costal motorizada									

17. Realizar em parceria com a VISA aplicação de 100% de controle legal (legislação) conforme notificação	Número de notificação e autuação com aplicação da legislação	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
---	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar, autuar e orientar os proprietários e responsáveis por imóveis em situações/condições críticas a zelar pelos mesmos, evitando proliferação de vetores

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações voltadas para a imunização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir e manter em 95% a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente	Número de nascidos vivos	Percentual	2020	44,00	95,00	95,00	Percentual	92,39	97,25

Ação Nº 1 - Realizar orientação as equipes de saúde quanto a importância da atualização do cadastro de usuários no CadSUS Web de forma que não haja inconsistências nos dados (Nome completo, CPF, Endereço e telefone válido, município de residência válido)

Ação Nº 2 - Providenciar junto a empresa de sistema próprio a atualização de versão da base de dados conformes critérios estabelecidos no DataSUS

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa

Ação Nº 4 - Intensificar ações de orientação nas unidades de saúde, escolas e população em geral

Ação Nº 5 - Promover ações de vacinação para atualização de esquema vacinal

Ação Nº 6 - Realizar monitoramento mensal das doses aplicadas por unidade

Ação Nº 7 - Manter atualizar e formalizar legislação municipal para pagamento de incentivo aos vacinadores atuando nas salas de vacina da SMS

Ação Nº 8 - Providenciar atualização dos profissionais da sala de vacina quanto ao uso de ferramentas disponíveis no sistema próprio voltado para lançamento de imunização

Ação Nº 9 - Manter equipe em sala de vacina

2. Reestruturar as 11 salas de vacinas de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde	Número de salas de vacina	Número	2020	0	11	2	Número	7,00	350,00
---	---------------------------	--------	------	---	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a reposição de materiais e equipamentos permanentes (geladeiras/termômetros/caixa térmica/ar-condicionado/computadores) conforme necessidade

Ação Nº 2 - Adequar/reformar sala de vacina conforme Plano Nacional de Imunização

Ação Nº 3 - Realizar troca de geladeiras para câmaras de conservação de imunobiológicos

Ação Nº 4 - Implantar sala de vacina no ESF VI

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão do trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades educativas para os trabalhadores, direcionadas à articulação das ações de ascensão, prevenção e recuperação da saúde	Número de atividades educativas realizadas no ano	Número	2020	1	4	1	Número	4,00	400,00

Ação Nº 1 - Garantir a participação em cursos oferecidos pelo município, bem como os cursos oferecidos em parceria com a SES/MS

2. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG)	Proporção de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Anualizar as metas do PMS 2022-2025 na PAS 2023

Ação Nº 2 - Estabelecer as ações para cumprimento das metas

Ação Nº 3 - Alimentar de forma regular o sistema DigiSUS Módulo Planejamento

Ação Nº 4 - Realizar audiências Públicas dos Relatórios Quadrimestrais

Ação Nº 5 - Submeter a apreciação do Conselho Municipal de Saúde os RDQAs

Ação Nº 6 - Dar transparência as ferramentas de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) publicando relatórios no portal da transparência do município

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir despesas permanentes/custeio, insumos e materiais/equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços próprios e de suporte

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar projetos para captação de recursos junto as esferas estaduais e federais conforme demandas identificadas	Número de propostas contempladas no ano	Número	2020	3	12	3	Número	8,00	266,67

Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículos/ambulâncias conforme disponibilidade

OBJETIVO Nº 4.3 - Suprir a SMS com veículos necessários com condições de uso, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e aumentar em 30% até 2025 a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de veículos	Número		29	37	31	Número	28,00	90,32

Ação Nº 1 - Captar recursos junto a esfera Estadual e Federal para aquisição de veículo

Ação Nº 2 - Elaborar estudo técnico preliminar de viabilidade econômica

Ação Nº 3 - Elaborar processo licitatório

Ação Nº 4 - Adquirir 01 Van com capacidade de 15 passageiros para transporte de pacientes

2. Garantir transporte a 100% aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio	Número de pacientes transportados	Número	2020	11.000	44.000	23.500	Número	13.749,00	58,51
---	-----------------------------------	--------	------	--------	--------	--------	--------	-----------	-------

Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários do setor de transporte de forma a atender a demanda da SMS

Ação Nº 2 - Garantir a manutenção preventiva dos veículos da SMS

Ação Nº 3 - Contratualizar serviços de transporte quando necessário, garantido o atendimento/transporte aos usuários

Ação Nº 4 - Garantir transporte aos usuários em tratamento fora do município

Ação Nº 5 - Suprir o departamento de transporte de materiais de consumo bem como equipamento permanente e recursos humanos

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer a participação da comunidade, bem como as ações intersetoriais e de controle social na gestão da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e fomentar o controle social através do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões	Número	2020	12	48	12	Número	17,00	141,67

Ação Nº 1 - Manter e garantir servidor para secretariar as atividades do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Garantir espaço físico, bem como materiais de consumo e permanentes para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Alocar recursos no orçamento da saúde destinados ao custeio das atividades do Conselho de Saúde

Ação Nº 4 - Fomentar a participação do controle social através da participação de eventos de capacitação voltada ao conselho municipal de saúde

2. Realizar 01 Conferencia Municipal de Saúde	Número de conferencia realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Montar em parceria com o Conselho Municipal de Saúde comissão organizadora para realização de evento

Ação Nº 2 - Garantir espaço físico adequado para a realização da Conferência

Ação Nº 3 - Garantir materiais, insumos de papelaria e gêneros alimentícios necessários para realização conferencia

Ação Nº 4 - Garantir recursos caso necessário para contratação de palestrantes conforme temas definidos de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde

Ação Nº 5 - Garantir diárias para custeio de hospedagem e alimentação para os delegados eleitos para etapa Estadual

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e promover o uso racional									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuir medicamentos a 100% da demanda, buscando promover o consumo racional de medicação	Percentual de medicamentos adquiridos constantes na REMUME	Percentual	2020	80,00	100,00	80,00	Percentual	87,00	108,75
Ação Nº 1 - Manter o protocolo para prescrição e dispensação de medicamentos de atendimento médico-hospitalar no âmbito do sistema municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades demandadas pela rede municipal de saúde, por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais padronizados (REMUME)									
Ação Nº 4 - Realizar evento sobre cuidado para o uso racional de medicamentos									
2. Garantir o fornecimento de 80% dos medicamentos da RESME em tempo adequado	Percentual de medicamentos fornecidos	Percentual	2020	70,00	80,00	80,00	Percentual	91,00	113,75
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados, adquiridos através de processo licitatório									
Ação Nº 2 - Manter o controle da dispensação em sistema informatizado através de sistema de dispensação e controle de estoque									
Ação Nº 3 - Manter o envio semanal da lista com os medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) em falta na Farmácia Municipal									
3. Aumentar em 30% o acesso de pacientes ao componente especializado	Número de pacientes atendidos	Número	2020	210	273	200	Número	246,00	123,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações junto as unidades de saúde quanto ao acesso dos medicamentos do componente especializado									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais farmacêuticos das unidades de saúde quanto a elaboração do processo inicial de aquisição de medicamentos do CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica)									
4. Reestruturar a assistência farmacêutica municipal	Número de farmácias municipais reestruturadas	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto arquitetônico para construção do CAF									
Ação Nº 2 - Construir espaço para farmácia no ESF V									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de profissionais farmacêuticos na rede, aumentando o número de farmácias municipais									
OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar os serviços da assistência farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o serviço de farmácia clínica	Número de farmácia municipal com serviço clínico implantado	Número	2020	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Capacitar 100 % da equipe da assistência farmacêutica municipal até 2025	Número de certificados	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Ofertar em parceria com a SES educação permanente aos profissionais farmacêuticos responsáveis técnicos na CAF e farmácias municipais									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento continuado com os técnicos da farmácia da rede.									
3. Garantir o modelo de remuneração por desempenho do programa Qualifar-SUS nas ações da assistência farmacêutica municipal	Número de farmacêuticos participantes do programa Qualifar-SUS com remuneração por desempenho	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alimentar sistema web service com os dados de entrada e saída das dispensações de medicamentos da Farmácia Básica Municipal									
Ação Nº 2 - Elaborar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde projeto para adequar repasse financeiro do programa Qualifar-SUS aos profissionais farmacêuticos que realizam a alimentação do sistema e exportação dos dados exigidos pelo Ministério da Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar 01 Conferencia Municipal de Saúde	1	1
122 - Administração Geral	Realizar atividades educativas para os trabalhadores, direcionadas à articulação das ações de ascensão, prevenção e recuperação da saúde	1	4
	Fortalecer e fomentar o controle social através do Conselho Municipal de Saúde	12	17
	Garantir e aumentar em 30% até 2025 a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	31	28
	Cadastrar projetos para captação de recursos junto as esferas estaduais e federais conforme demandas identificadas	3	8
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG)	100,00	100,00
	Garantir transporte a 100% aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio	23.500	13.749
301 - Atenção Básica	Aumentar em 20% até 2025 a cobertura da Atenção Primária	80,00	85,33
	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário	2	7
	Aumentar para 60 % proporção de gestantes cadastradas com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a vigésima semana de gestação	60,00	52,00
	Adequar as 11 unidades de saúde afim de garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência	3	2
	Aumentar para 60% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	70,00
	Aumentar em 50 % o percentual de pessoas hipertensas cadastradas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	60,00	45,00
	Diminuir 10% de internações de causas sensíveis a Atenção Primária	38,00	18,22
	Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	52,00
	Assegurar em 100% do acesso e qualificar o atendimento à pessoa com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, cadastradas no sistema de informação municipal. (702 pessoas)	980	682
	Aumentar 3,91% a cobertura de tratamento concluído	72,00	66,70
	Aumentar em 50% percentual de diabéticos cadastrados com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	55,00
	Manter em 100% a atenção integral à saúde do idoso e a prevenção de agravos, garantindo sua autonomia, independência e diminuir as limitações, o maior tempo possível	100,00	100,00
	Aumentar em 40% a razão de cobertura de exame citopatológico	40,00	36,33
	Aumentar em 8 % a cobertura da saúde bucal	72,00	82,66
	Manter o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	35,00	78,00
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade em crianças menores de cinco anos	12,00	22,80
	Aumentar para 0,21 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos da população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	21,00	0,06
	Garantir 100% da qualificação da Equipe de saúde bucal	50,00	100,00
	Manter ocupação de 100% das vagas oferecidas em programas de provimento médico federal (Projeto Mais Médicos para o Brasil)	2	2
	Aumentar em 10% a cobertura da atenção à saúde da criança entre zero e 72 meses pertencentes à área de abrangência da Unidade de Saúde	1.880	3.485
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter 100% do custeio das ações de saúde bucal nas 8 unidades de atendimento (material de consumo equipamentos)	100,00	100,00
	Acompanhar, na APS, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	80,00	79,99
	Reduzir para 10% o percentual de gravidez na adolescência entre a faixa de 10 a 19 anos	9,00	19,39
	Manter a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	46,92	40,48
	Garantir 100% do acesso aos serviços de prótese dentária conforme necessidade e demanda	50,00	30,00
Registrar 80% do número de indivíduos com estado nutricional acompanhados pela APS	80,00	4,67	
Manter em zero o número de óbitos maternos	0	1	
Diminuir para 15% proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17	32	

	Manter 100% da autonomia para a realização do cuidado integral as pessoas privadas de liberdade, aprimorando a infraestrutura do atendimento pelos profissionais de saúde no SUS.	100,00	100,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	40,00	17,31
	Diminuir em 35% a taxa de mortalidade infantil	12,50	5,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar 90% de atendimento das demandas por consultas especializadas e exames	85,00	83,95
	Manter e fortalecer, aumentando em 20% o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	5.608	10.175
	Assegurar em 100% os métodos contracepção reversível de longa duração (LARCs)	100,00	72,72
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental	2	17
	Atender 100% da demanda com agendamentos de consultas e exames especializados – Regulação TFD	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuir medicamentos a 100% da demanda, buscando promover o consumo racional de medicação	80,00	87,00
	Implantar o serviço de farmácia clínica	0	0
	Garantir o fornecimento de 80% dos medicamentos da RESME em tempo adequado	80,00	91,00
	Capacitar 100 % da equipe da assistência farmacêutica municipal até 2025	50,00	75,00
	Aumentar em 30% o acesso de pacientes ao componente especializado	200	246
	Garantir o modelo de remuneração por desempenho do programa Qualifar-SUS nas ações da assistência farmacêutica municipal	100,00	0,00
	Reestruturar a assistência farmacêutica municipal	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter o número de 142 coletas/ano de amostras de água para análises para consumo humano quanto ao parâmetro coliforme totais, cloro residual livre e turbidez	142	177
	Desenvolver e manter 80 % das ações de vigilância sanitária conforme demanda	80,00	63,93
	Priorizar 100% de áreas com populações potencialmente expostas a solo contaminado	1	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar em 85% a investigação da proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	85,00	0,00
	Atingir e manter em 95% a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente	95,00	92,39
	Aumentar e manter em 100% proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	95,20
	Reestruturar as 11 salas de vacinas de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde	2	7
	Aumentar e manter proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	100,00
	Manter em 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	100,00
	Diminuir para 02 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade	2	4
	Manter 100% a efetividade do monitoramento dos casos novos de HIV e Hepatites Virais conforme Notificação do SINAN	100,00	97,22
	Manter em 100% de cura de casos novos de Tuberculose	100,00	100,00
	Realizar 06 ciclos que atinjam no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Atualizar o Plano Municipal de Contingência de Combate a Dengue, Zika Vírus e Febre Chikunya	1	1
	Realizar 06 ciclos do LIRA (Levantamento Rápido de Índice de Infestação para Aedes Aegypt)	6	6
	Manter as visitas quinzenais em pontos estratégicos	720	840
Manter 100% de aplicações de inseticidas a ultrabaixo volume em caso de epidemia de arboviroses	100,00	100,00	
Realizar em parceria com a VISA aplicação de 100% de controle legal (legislação) conforme notificação	80,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.776.580,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.776.580,00
	Capital	N/A	465.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	465.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.585.725,00	4.874.503,00	2.841.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.301.828,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.898.775,00	1.078.000,00	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.102.775,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.200.000,00	206.500,00	72.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.478.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	471.490,00	42.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	537.490,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	762.350,00	192.600,00	127.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.082.870,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dentre as metas estabelecidas para o ano de 2023, destacamos e justificamos os itens

1.1.4 Reduzir em 10% a taxa de mortalidade em crianças menores de cinco anos. (meta 12 resultado 22,8)

Em relação a taxa de mortalidade infantil, foi verificado através do Sistema de Informações de Mortalidade que ocorreram 12 óbitos de crianças menores de 5 anos.

Período	numero
Neonatal precoce (até 6 dias)	6
Neonatal tardio (7 aos 27 dias)	2
Pós natal	4

Destes 5 óbitos infantis são de pais residentes da aldeia Tey Kue, 1 no distrito de Nova América e 6 na sede do município de Caarapó. Observando as certidões de óbitos do SIM, as causas são diversas, sendo a sua maioria causas que não são preveníveis como anomalias congênitas e má formações, também foi observado alguns casos de septicemia e pneumonia que estavam associadas a estas duas primeiras causas agravando o risco de morte. Pode-se afirmar que não ocorreu investigação dos óbitos pelas equipes de saúde e discussão no Comitê de Investigação de morte materna e infantil para posterior alimentação do sistema e que ainda temos tempo de alimentar essas informações e corrigir essa pendência que nos traz dados estatísticos para mudanças e avaliações das estratégias de pré-natal e puericultura.

1.1.6 Reduzir em 10% o percentual de gravidez na adolescência entre a faixa de 10 a 19 anos. (meta 9, resultado 32)

Durante o ano de 2023 foi detectado 32 casos de gravidez na adolescência num universo de 6.264 mulheres em idade fértil (MIF).

Idade	Numero
14	2
15	4
16	7
17	4
18	9
19	6

Considerando que não ocorreu nenhum caso de gravidez na adolescência com menores de 14 anos, com ou sem consentimento por significar crime de estupro de vulnerável. As adolescentes acima de 14 anos em que o sistema de informação de nascidos vivos aponta, nos mostra que ainda existe uma falha na causa cultural, familiar e falta de informação quanto a distribuição pelo Sistema Único de Saúde dos métodos contraceptivos e dificuldade e acesso ao profissional de saúde por vergonha para orientação da prevenção da gravidez na adolescência e transmissão de infecções sexuais, riscos obstétricos e neonatais. Pode-se afirmar que não ocorreu atividade educativa para esse público em todas as escolas aderidas ao Programa Saúde na Escolar

1.1.7 Manter em zero o número de óbitos maternos. (meta 0, resultado 1)

Em relação a taxa da mortalidade materna foi verificado através do Sistema de Informação de Mortalidade que ocorreu investigação, discussão e apresentação aos Comitês Municipal e Estadual um óbito materno tardio (dias após o parto), está puérpera era residente na aldeia Tey Kue. Recordando a apresentação e discussão do caso a mulher foi diagnosticada com um tumor no cérebro que agravou o risco de morte concomitante com a gestação que posteriormente evoluiu para um aborto e em seguida para o óbito materno (considerando o período puerperal). Esclarecemos que ainda existem no sistema de informação alguns óbitos de mulheres em idade fértil que necessitam de investigação pelas equipes de saúde, e que ainda temos tempo de alimentar essas informações e corrigir essa pendência que nos traz dados estatísticos para mudanças e avaliações das estratégias de pré-natal e planejamento familiar.

1.1.8- Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos (meta 40, resultado 17,31)

Esse indicador nos aponta um numero de 2.635 homens cadastrados no sistema de informação do E-sus, tínhamos como meta ofertar o exame de PSA para pelo menos metade desse publico acima de 50 anos, não sendo alcançado devido a não adesão dos homens culturalmente para a parte preventiva de sua saúde as campanhas de saúde do novembro azul e em sua rotina diária. Também avaliamos junto a área técnica que saúde do homem não restringe apenas ao exame de PSA como rastreio a prevenção ao câncer de próstata sendo passível de alteração ou complemento desse indicador.

1.3.1 Aumentar em 50 % o percentual de pessoas hipertensas cadastradas com Pressão Arterial aferida em cada semestre (meta 50%, resultado 45%)

Esse indicador apresenta resultados quadrimestramente pelo Ministério da Saúde a todos os municípios brasileiros. Observa-se que no primeiro quadrimestre o número de acompanhamento estava baixo por não subirem os dados para a base nacional devido algumas inconsistências do sistema próprio utilizado à época. Com a troca do sistema de informação da APS os dados ja melhoraram no 2º e 3º quadrimestre fazendo com que o município de Caarapó se eleve no ranqueamento das notas dos indicadores do Previne Brasil.

1.3.6 Registrar 80% do número de indivíduos com estado nutricional acompanhados pela APS (meta 80%, resultado 4,67)

Esse indicador está muito abaixo da meta programada devido a resistência dos profissionais em saúde em preencher o inquérito alimentar dos indivíduos visitados, consultados e acompanhados na APS. Apesar das orientações da profissional nutricionista.

2.2.1 Adequar as 11 unidades de saúde afim de garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência (meta 3, resultado 1)

No ano de 2023 foram adequadas duas unidades de saúde que passaram por reforma e ampliação, melhorando o acesso as pessoas portadoras de deficiência.

2.2.2 Assegurar em 100% do acesso e qualificar o atendimento à pessoa com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, cadastradas no sistema de informação municipal. (meta 980, resultado 682)

Esse indicador apresenta resultados conforme cadastro das Agentes Comunitárias de Saúde. Observa-se que no primeiro quadrimestre o número de acompanhamento estava baixo por não subirem todos os dados para a base nacional devido algumas inconsistências do sistema próprio (G-Sea) que a Atenção Primaria a Saúde utilizava. Com a troca do sistema de informação da APS os dados já melhoraram no 2º e 3º, ainda faltando atualização de cadastro e acompanhamento das pessoas portadoras de deficiências.

2.3.1- Aumentar para 60 % proporção de gestantes cadastradas com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a décima segunda semana de gestação (meta 60%, resultado 52%)

Esse indicador apresenta resultados quadrimestralmente pelo Ministério da Saúde a todos os municípios brasileiros. Observa-se que no primeiro quadrimestre o número de acompanhamento estava baixo por não subirem todos os dados para a base nacional devido algumas inconsistências do sistema próprio (G-Sea) que a Atenção Primaria a Saúde utilizava. Com a troca do sistema de informação da APS os dados já melhoraram no 2º e 3º quadrimestres fazendo com que o município de Caarapó se eleve no ranqueamento das notas dos indicadores do Previne Brasil (programa do MS), melhorando o cadastro, acompanhamento das gestantes no pré-natal e financiamento da APS.

3. Aumentar e manter em 40% a razão de cobertura de exame citopatológico (meta 40%, resultado 36,33)

Esse indicador apesar das varias estratégias de horário diferenciado e oferta semanalmente em todas as unidades de saúde desta secretaria a adesão das mulheres em idade que cobertura solicita, 25 a 64 anos, continua baixa, acreditamos que pela falta de encorajamento ou vergonha, as mesmas não comparecem nas unidades de saúde, apesar da lista nominal que foram realizadas busca ativa. Comparecendo muitas vezes mulheres fora dessa faixa etária para coleta do exame preventivo de colo do útero, o que não contabiliza para esse indicador.

11- Aumentar para 0,21 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos. (meta 0,21 resultado 0,06)

O exame de mamografia não é ofertado no município de Caarapó. Sendo solicitado via sistema de regulação. Durante coleta de colposcopia oncótica, oportunizando a ida da mulher a unidade de saúde, é solicitado de acordo com os critérios de rastreamento que o MS preconiza. Apesar das várias estratégias de horário diferenciado e solicitação em todas as unidades de saúde desta secretaria a adesão das mulheres em idade que esta cobertura solicita, 50 a 69 anos, continua baixa, acreditamos que pela falta de encorajamento, vergonha ou até mesmo orientação adequada as mesmas não compareçam as unidades de saúde, apesar da lista nominal que foram realizadas busca ativa.

12- Manter a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (meta 46,92 resultado 40,48)

Em discussão recente com diversos níveis de atendimento e complexidade no município e através da análise do sistema de informação SINASC o número de cesarianas vem aumentando ao invés de diminuir. Por ser uma cirurgia que traz riscos e a recuperação da saúde da mulher ser mais prolongada. Foi observado que o numero de atividades educativas não foi suficiente tendo a necessidade de aumentar os temas e profissionais durante consultas de pré natal nas unidades de saúde de APS, PAM e Pólo base de saúde indígena.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	16.164.792,92	5.028.020,15	1.864.140,92	0,00	0,00	0,00	0,00	23.056.953,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	413.674,70	0,00	0,00	0,00	0,00	413.674,70	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.912.523,67	1.644.682,49	592.198,29	0,00	0,00	0,00	0,00	11.149.404,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.075.357,47	4.829,82	432.805,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.992,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	370.630,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.630,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	638.376,78	0,00	58.639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	697.016,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.738.261,86	118.888,03	8.654,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.865.804,31	
	Capital	0,00	425.278,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.278,20	
TOTAL		0,00	34.325.221,50	6.796.420,49	3.370.113,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.491.755,14	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.434,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8,80 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.775.000,00	20.775.000,00	25.977.986,24	125,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.370.000,00	3.370.000,00	3.695.249,48	109,65
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	2.939.109,51	91,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	170.000,00	170.000,00	756.139,97	444,79

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.347,45	80,05
ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.347,45	80,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.955.000,00	9.955.000,00	12.976.379,88	130,35
ISS	9.700.000,00	9.700.000,00	12.860.515,64	132,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	255.000,00	255.000,00	115.864,24	45,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.950.000,00	4.950.000,00	7.305.009,43	147,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.350.000,00	102.350.000,00	109.046.974,81	106,54
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	38.257.228,02	95,64
Cota-Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	6.385.298,41	152,03
Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	5.267.525,49	114,51
Cota-Parte do ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	58.756.121,12	110,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	550.000,00	550.000,00	380.801,77	69,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.125.000,00	123.125.000,00	135.024.961,05	109,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.590.725,00	16.125.822,71	16.119.887,36	99,96	16.102.426,32	99,85	15.410.265,05	95,56	17.461,04
Despesas Correntes	13.575.725,00	16.125.822,71	16.119.887,36	99,96	16.102.426,32	99,85	15.410.265,05	95,56	17.461,04
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.898.775,00	8.873.648,80	8.867.618,11	99,93	8.857.618,11	99,82	8.739.436,07	98,49	10.000,00
Despesas Correntes	6.893.775,00	8.873.648,80	8.867.618,11	99,93	8.857.618,11	99,82	8.739.436,07	98,49	10.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.200.000,00	1.075.357,47	1.075.357,47	100,00	1.050.555,77	97,69	903.973,97	84,06	24.801,70
Despesas Correntes	2.200.000,00	1.075.357,47	1.075.357,47	100,00	1.050.555,77	97,69	903.973,97	84,06	24.801,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	471.490,00	370.993,05	370.630,60	99,90	370.630,60	99,90	359.544,37	96,91	0,00
Despesas Correntes	471.490,00	370.993,05	370.630,60	99,90	370.630,60	99,90	359.544,37	96,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	767.350,00	640.481,54	638.376,78	99,67	638.376,78	99,67	636.981,78	99,45	0,00
Despesas Correntes	762.350,00	640.481,54	638.376,78	99,67	638.376,78	99,67	636.981,78	99,45	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.201.580,00	7.173.074,00	7.163.540,06	99,87	7.160.870,06	99,83	6.567.404,22	91,56	2.670,00
Despesas Correntes	5.736.580,00	6.747.709,05	6.738.261,86	99,86	6.738.261,86	99,86	6.144.796,02	91,06	0,00
Despesas de Capital	465.000,00	425.364,95	425.278,20	99,98	422.608,20	99,35	422.608,20	99,35	2.670,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.129.920,00	34.259.377,57	34.235.410,38	99,93	34.180.477,64	99,77	32.617.605,46	95,21	54.932,74
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	-----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.235.410,38	34.180.477,64	32.617.605,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.235.410,38	34.180.477,64	32.617.605,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.253.744,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.981.666,23	13.926.733,49	12.363.861,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,35	25,31	24,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023	20.253.744,15	34.235.410,38	13.981.666,23	1.617.804,92	0,00	0,00	0,00	1.617.804,92	0,00
Empenhos de 2022	15.356.463,79	28.999.282,49	13.642.818,70	490.468,67	188.862,79	0,00	339.624,08	3.160,00	147.684,59
Empenhos de 2021	13.363.957,58	26.040.724,61	12.676.767,03	712.881,16	0,00	0,00	695.816,38	0,00	17.064,78
Empenhos de 2020	10.178.115,91	17.864.646,50	7.686.530,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	8.926.398,42	17.143.511,26	8.217.112,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	8.796.965,85	17.408.538,98	8.611.573,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	9.099.101,63	19.022.344,73	9.923.243,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	9.017.931,97	16.674.273,39	7.656.341,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	7.928.656,67	15.237.665,75	7.309.009,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	6.905.334,68	12.872.057,44	5.966.722,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2013	6.418.902,06	12.718.014,53	6.299.112,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	--------------	---------------	--------------	------	------	------	------	------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.065.123,00	9.065.123,00	11.462.529,57	126,45
Provenientes da União	5.943.603,00	5.943.603,00	6.888.402,69	115,90
Provenientes dos Estados	3.121.520,00	3.121.520,00	4.574.126,88	146,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.085.123,00	9.085.123,00	11.462.529,57	126,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.651.103,00	7.805.704,63	7.350.741,33	94,17	7.262.172,90	93,04	6.953.839,55	89,09	88.568,43
Despesas Correntes	5.646.103,00	7.062.240,92	6.937.066,63	98,23	6.905.723,90	97,78	6.612.890,55	93,64	31.342,73
Despesas de Capital	5.000,00	743.463,71	413.674,70	55,64	356.449,00	47,94	340.949,00	45,86	57.225,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.204.000,00	2.330.959,09	2.281.786,34	97,89	2.279.361,34	97,79	2.276.485,76	97,66	2.425,00
Despesas Correntes	1.204.000,00	2.330.959,09	2.281.786,34	97,89	2.279.361,34	97,79	2.276.485,76	97,66	2.425,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	278.500,00	495.757,39	437.635,04	88,28	411.448,04	82,99	393.413,64	79,36	26.187,00
Despesas Correntes	278.500,00	495.757,39	437.635,04	88,28	411.448,04	82,99	393.413,64	79,36	26.187,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	127.920,00	58.639,60	58.639,60	100,00	58.639,60	100,00	58.639,60	100,00	0,00
Despesas Correntes	127.920,00	58.639,60	58.639,60	100,00	58.639,60	100,00	58.639,60	100,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	60.500,00	154.154,42	127.542,45	82,74	116.232,45	75,40	116.232,45	75,40	11.310,00
Despesas Correntes	60.500,00	154.154,42	127.542,45	82,74	116.232,45	75,40	116.232,45	75,40	11.310,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.346.023,00	10.845.215,13	10.256.344,76	94,57	10.127.854,33	93,39	9.798.611,00	90,35	128.490,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	19.241.828,00	23.931.527,34	23.470.628,69	98,07	23.364.599,22	97,63	22.364.104,60	93,45	106.029,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.102.775,00	11.204.607,89	11.149.404,45	99,51	11.136.979,45	99,40	11.015.921,83	98,32	12.425,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.478.500,00	1.571.114,86	1.512.992,51	96,30	1.462.003,81	93,06	1.297.387,61	82,58	50.988,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	495.490,00	370.993,05	370.630,60	99,90	370.630,60	99,90	359.544,37	96,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	895.270,00	699.121,14	697.016,38	99,70	697.016,38	99,70	695.621,38	99,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.262.080,00	7.327.228,42	7.291.082,51	99,51	7.277.102,51	99,32	6.683.636,67	91,22	13.980,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	37.475.943,00	45.104.592,70	44.491.755,14	98,64	44.308.331,97	98,23	42.416.216,46	94,04	183.423,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.346.023,00	10.755.404,01	10.166.533,64	94,52	10.038.043,21	93,33	9.753.705,44	90,69	128.490,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	30.129.920,00	34.349.188,69	34.325.221,50	99,93	34.270.288,76	99,77	32.662.511,02	95,09	54.932,74

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul/09/02/24 10:10:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 143.423,91	95317,50
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.287.984,00	1145102,87
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.057.974,87	3057974,87

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 756,10	756,10
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.136.741,90	1136741,90
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 180.652,23	180652,23
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.088,00	18421,15
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 375.936,00	375936,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 185.870,49	185870,49
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	13800,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	541.727,17	0,00	541.727,17
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	541.727,17	0,00	541.727,17

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	163.782,12	163.782,12	163.782,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	163.782,12	163.782,12	163.782,12

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	59.925,00	59.925,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	59.925,00	59.925,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 17/04/2024
12:52:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 17/04/2024
12:52:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	240.840,00	0,00	240.840,00
Total	240.840,00	0,00	240.840,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 17/04/2024
12:52:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento total da saúde no município de Caarapó para ações e serviços públicos de saúde foi de R\$ 30.129.920,00. Este valor foi o planejado sob o processo de subordinação da alocação financeira à lógica da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e hierarquização em contínuo aperfeiçoamento, uma vez que as necessidades de saúde em geral ultrapassam os limites orçamentários.

Deste, Caarapó investiu o total de R\$ 44.491.755,14 conforme exposto no item 9.1, em ações e serviços públicos de saúde, consequentemente financiados com o aporte principal de recursos próprios, que são de livre aplicação na área da saúde.

O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o plano de aplicação dos recursos (Programação Anual de Saúde) foram elaborados respeitando a legislação vigente em relação a responsabilidade na gestão fiscal, de maneira ascendente: partindo das necessidades de saúde do município, principalmente no que diz respeito ao planejamento, orçamento e controle das metas pactuadas.

O Demonstrativo das Receitas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme estabelece o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, informa que o município de Caarapó aplicou 25,35% de sua receita própria na saúde, percentual inferior ao ano de 2022 onde este índice fechou em 28,32%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2023 torna perceptível o compromisso da gestão com melhoria nos serviços de saúde, comprometendo-se em colocar em prática os modelos determinados pelo Ministério de Saúde. Como exemplo a ampliação das equipes de saúde da família que está sendo planejada anualmente.

Cabe ressaltar que a ampliação das equipes, além de melhorar o atendimento da população, permitindo o aumento dos recursos recebidos do Ministério da Saúde por dados informados a cerca da capitação ponderada e por desempenho das equipes.

De acordo com a execução orçamentária e financeira, o município aplicou percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em ASPS de 25,35% no ano de 2023, cumprindo assim o percentual mínimo estabelecido pela LC nº 141/2012.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município tem como principais objetivos para o ano de 2024:

- Ampliar a cobertura populacional da Atenção Primária;
- Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal;
- Melhorar o desempenho das equipes das ações vinculadas a recursos transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual.

VINICIO DE FARIA E ANDRADE
Secretário(a) de Saúde
CAARAPÓ/MS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações retiradas dos Sistemas de Saúde e Ministério da Saúde.

Introdução

- Considerações:

O RAG veio para aglomerar informações do ano de 2023 de todas as áreas técnicas da SMS de Caarapó mostrando suas metas alcançadas ou não com justificativas apresentadas pelo gestor SMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Verifica-se aumento da população comparado ao censo de 2010 de 18,79%, mais homens dos que mulheres e em idades laborais. Média de 526 nascidos vivos ao ano e continua a maior causa de morte as do aparelho circulatório, assim comparado a média nacional, embora sugerimos alguma classificação de risco nos vários níveis de complexidade para prevenção de doenças.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Saúde está de acordo com o parecer da gestão.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados retirados do CNES , sistema esse, atualizado mensalmente por uma servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Embora o maior vínculo de servidores na saúde seja de estatutário (58,65%) verifica-se que contratados também é bem expressivo (35,72%). A Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Saúde sugere e está de acordo com a realização de concurso público valorizando assim o profissional da saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Verificou-se que as ações para cumprimento das metas foram bem elaboradas. Algumas em sua grande maioria alcançadas e até mesmo ultrapassando indicadores. Outras com indicadores muito distantes de alcançar. Para benefício de todos (usuários, trabalhadores e gestão) sugerimos uma reavaliação dos indicadores uma vez avaliado por quadrimestres.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Saúde está de acordo com o parecer da gestão.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no período

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Esta comissão apreciou a melhora dos serviços de APS e especializado, o que refletirá benefícios a população, aumento dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Evidenciamos que o Índice Municipal de Saúde em 2023 é de 25,35%, ultrapassando o teto imposto pela legislação federal.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A Comissão de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal de Saúde está de acordo com as recomendações par o próximo exercício de 2024 da gestão.

Status do Parecer: Aprovado

CAARAPÓ/MS, 15 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Caarapó